



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA/SG

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no **Tabularium n.º 08191.149250/2020-19**,

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ n.º 309, de 14 de março de 2014, que institui, no âmbito do MPDFT, o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas, alterada pela Portaria Normativa n.º 468, de 19 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ n.º 321, de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ n.º 327, de 20 de junho de 2014, que institui o corpo técnico consultivo e auxiliar para fins de análise dos pleitos de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **BRUNO ESTEVES TAVORA**, matrícula 3427 (Presidente), **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, matrícula 1166, e **LUCIANA MARIA DE ARAUJO FREITAS**, matrícula 3166, com formação acadêmica ou experiência profissional compatível com o tema da pós-graduação pleiteada, para integrarem o corpo técnico, consultivo e auxiliar do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (Cegep), para fins de análise do pleito de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu em Tecnologia e Sistemas de Informação, solicitado pela servidora **CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA**, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 1867.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO